



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006447-08.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS - CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-Juiz Titular:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Fernando Eugenio Martins de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8 7 1 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Henrique Kurscheidt Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17552	
1.2-Juiz Anterior:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Maria Serra Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16916	
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	



1.3-Juiz Substituto:	Eloisa Alessi Prendin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13739	
2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Paulo Vitor do Prado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-11-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15538	
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Sara Abou Ghonaim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51509	
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Marcelo de Lima Pacheco Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 5 8 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Thiago Filipus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-10-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51574	
	N o m e d o Funcionário/Servidor:	



2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	Sergio Hololob Konowalenko Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 7 5 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Beatriz Chriezanoski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51567	
2.9-Relação de Estagiários	N o m e d o Funcionário/Servidor: Larissa Zanlorenzi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 8 4 7 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: Millena Cristina de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 8 5 4 4 N o m e d o Funcionário/Servidor: Vanessa Valeski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262786	
	N o m e d o Funcionário/Servidor: Francisco Cherbiski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-11 00:00:00.0	



2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de Mandados:	Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 2 9 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Saulo Roberto Korocoski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-07-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51316	
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Raphaela Caroline de Paula Witek Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 9 1 7 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Flávia de Carvalho Dino Menon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-12-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 7 4 1 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: PALOMA GABRIELI HABECH Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 9 1 2 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Tatiana Pabis Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18759	



3.5-Relação de Estagiários de Graduação:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Juliana Piacessi Borges Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 6 0 2 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Jamyllle Dalermo Ferreira Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259116	
1.1-Data em que assumiu:		
1.2.1-Data em que saiu:	2016-09-20 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu:	2017-03-17 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	Sim	
2.3-Relação de Supervisores:		
2.5-Relação de Supervisores		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (cedidos):		
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado para o movimento processual existente?	Não	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final da Ata.



3 - QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO (A) MAGISTRADO (A)		
3.2-Relação de Técnicos de Judiciários:		
3.3-Rleação de Técnicos de Secretária:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-Graduação:		
3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
3.7-Relação de Funcionários Cedidos:		
4-Instalações da Unidade Judiciária		
4.1-A Secretararia está instalada no edifício do Fórum?	Sim	
4.2-A Unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
4.3-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
4.4-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?	Sim	
4.5-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Sim	
4.6-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional?	Sim	
4.7-Os ambientes estão organizados?	Sim	
4.8-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Sim	
4.9-Os ambientes são higienizados frequentemente?	Sim	



5-Avisos ao público		
5.1-A Unidade Judiciária possui quadro de edital?	Sim	
5.2-Existe aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?	Sim	
5.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria-Geral de Justiça?	Sim	
5.4-Possui a pauta de audiências do mês?	Sim	
5.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?	Sim	
5.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?	Sim	
5.7-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?	Sim	
6-Constatações		
6.1-As irregularidades encontradas na correição e nas inspeções anteriores foram sanadas?	Prejudicado	
7-CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3353	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2946	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	137	



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	280	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- nº 0003553-84.2016.8.16.0095 (remetido em 22.11.2018 - 1ª Vara Cível);- nº 0001196-97.2017.8.16.0095 (remetido em 27.11.2018 - 1ª Vara Cível);- nº 0001609-91.2009.8.16.0095 (remetido em 27.11.2018 - 1ª Vara Cível);- nº 0005847-75.2017.8.16.0095 (enviado em 27.11.2018 - 2ª Vara Cível).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2.106 (dois mil cento e seis) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na unidade da 1ª Vara Cível e 63 (sessenta e três) na unidade da 2ª Vara Cível, o mais antigo desde 25.7.2018 (ex. 0004071-11.2015.8.16.0095, 0004640-85.2010.8.16.0095 e 0000043-79.1987.8.16.0095). Justificar as paralisações. Outrossim, a Secretaria deve envidar esforços para a retomada do trâmite dos processos em situação de paralisação, especialmente na unidade da 1ª Vara Cível.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 175 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias na unidade da 1ª Vara Cível e 25 (vinte e cinco) na unidade da 2ª Vara Cível, o mais antigo desde 1.8.2018 (nº 0002330-77.2008.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2.251 (duas mil duzentas e cinquenta e uma) intimações, 85 (oitenta e cinco) intimações para peritos/oficiais de justiça e 26 (vinte e seis) citações aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara Cível e 47 (quarenta e sete) intimações e 41 (quarenta e um) intimações para peritos/oficiais na unidade da 2ª Vara Cível, os mais antigos desde 19.10.2017. Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 20 (vinte) intimações, 13 (treze) notificações e 4 (quatro) citações pendentes de expedição na unidade da 1ª Vara Cível e 4 (quatro) citações e 2 (duas) intimações na unidade da 2ª Vara Cível. Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.753 (mil setecentos e cinquenta e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria na unidade da 1ª Vara Cível e 47 (quarenta e sete) na unidade da 2ª Vara Cível, a mais antiga enviada em 8.6.2018 (nº 0005526-45.2014.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 198 (cento e noventa e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão na unidade da 1ª Vara Cível e 50 (cinquenta) na unidade da 2ª Vara, o mais antigo retornado em 21.9.2018 (nº 0001228-05.2017.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas		



aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 56 (cinquenta e seis) pendências de intimação, 3 (três) de conferência e 100 (cem) aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara e 65 (sessenta e cinco) pendências de intimação e 41 (quarenta e um) decursos de prazo aguardando análise na unidade da 2ª Vara Cível. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 17 (dezessete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI na unidade da 1ª Vara Cível e 23 (vinte e três) na unidade da 2ª Vara Cível. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 55 (cinquenta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI na unidade da 1ª Vara Cível e 13 (treze) na unidade da 2ª Vara Cível. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	661	
6.2-CANCELADAS	328	
6.3-NEGATIVAS	31	



6.4-REDESIGNADAS	121	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	453	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Na unidade da 2ª Vara Cível não há suspeitas de prevenção pendentes. Todavia, há 226 (duzentos e vinte e seis) suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 9.10.2012 (processo nº 0004483-44.2012.8.16.0095). Regularizar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	78	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	3.10.2018 - nº 0000105-74.2014.8.16.0095.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Na unidade da 2ª Vara, identificou-se que a Secretaria suspende o trâmite dos processos por força de Portaria do Juízo ou por expressa determinação judicial, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006242-43.2012.8.16.0095, nº 0006239-88.2012.8.16.0095 e nº 0000712-06.2018.8.16.0206. Todavia, na unidade da 1ª Vara Cível, identificaram-se processos suspensos cujo trâmite está efetivo, a exemplo do processo nº 0001446-19.2006.8.16.0095. Dessa maneira, conforme a viabilidade da Secretaria unificada, os processos suspensos deverão ser revisados, a fim de regularizar o trâmite dos casos em que não houve prévia determinação judicial. Sempre



		observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0003171-28.2015.8.16.0095, não há anotação dos depósitos de maneira regular, porquanto não registraram-se os sucessivos depósitos realizados (ex. mov. 26.2 e 29.2). Dessa maneira, a Secretaria deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	8765	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1525	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	522	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	882	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000196-33.2015.8.16.0095 (enviado em 23.11.2018 - 1ª Vara da Fazenda Pública);- 0001860-31.2017.8.16.0095 (enviado em 19.11.2018 - 2ª Vara da Fazenda Pública);- 0005162-68.2017.8.16.0095 (enviado em 22.11.2018 - 2ª Vara da Fazenda Pública);- 0000313-24.2015.8.16.0095 (enviado em 22.11.2018 - 2ª Vara da Fazenda Pública);- 0006042-60.2017.8.16.0095 (enviado em 26.11.2018 - 2ª Vara da Fazenda Pública).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 6.683 (seis mil seiscentos e oitenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias na unidade da 1ª Vara Cível e 392 (trezentos e noventa e dois) na unidade da 2ª Vara Cível, o mais antigo desde 18.8.2017 (nº 0000244-80.2001.8.16.0095). Justificar as paralisações e envidar esforços para a regularização do trâmite dos processos.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 584 (quinhentos e oitenta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias na unidade da 1ª Vara Cível e 92 (noventa e dois) na unidade da 2ª Vara Cível, o mais antigo desde 28.9.2017 (nº 0001551-98.2003.8.16.0095 e nº 0003786-23.2012.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 1.576 (mil quinhentos e setenta e seis) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais e 347 (trezentos e quarenta e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 42 (quarenta e duas) intimações, 98 (noventa e oito) intimações para peritos/oficiais e 21 (vinte e uma) citações na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública, o mais antigo desde 22.3.2014 (nº 0002291-07.2013.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 83 (oitenta e três) citações e 33 (trinta e três) intimações pendentes de expedição na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 17 (dezessete) citações e 14 (quatorze) intimações na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública, a mais antiga desde 24.4.2018 (nº 0000087-19.2015.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4.948 (quatro mil novecentas e quarenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 199 (cento e noventa e nove) na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública, a mais antiga enviada em 1.11.2017 (processo nº 0001659-10.2015.8.16.0095). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 562 (quinhentos e sessenta e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 73 (setenta e três) na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública, o mais antigo retornado em 21.12.2017 (processo nº 0005784-26.2012.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 228 (duzentas e vinte e oito) pendências para expedição e 89 (oitenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 95 (noventa e cinco) pendências para expedição e 60 (sessenta) decursos de prazo aguardando análise na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 10 (dez) na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública. A Secretaria



		deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 37 (trinta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública e 11 (onze) na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	165	
6.2-CANCELADAS	61	
6.3-NEGATIVAS	4	
6.4-REDESIGNADAS	31	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	103	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 690 (seiscentos e noventa) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise somando-se as duas unidades, o mais antigo distribuído em 10.10.2012 (nº 0004507-72.2012.8.16.0095). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da	186	



correição?		
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	31.10.2018 - nº 0000760-12.2015.8.16.0095.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação / Recomendação: A Secretaria suspendeu de ofício o trâmite da execução fiscal nº 0006392-87.2013.8.16.009. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante expressa determinação judicial. A Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, das duas unidades, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	365	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	149	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	75	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há nenhum processo remetido ao Ministério Público, nesta data.	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 30 (trinta) processos paralisados há mais de 30 dias na unidade da 1ª Vara e 32 (trinta e dois) na unidade da 2ª Vara, o mais antigo desde 8.5.2018 (nº 0003693-55.2015.8.16.0095). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 16 (dezesesseis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias na unidade da 1ª Vara e 24 (vinte e quatro) na unidade da 2ª Vara, os mais antigos desde 8.10.2018 (nº 0000021-06.1996.8.16.0095 e nº 0001597-33.2016.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 35 (trinta e cinco) intimações e 1 (uma) citação aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara e 19 (dezenove) intimações para peritos/oficiais na unidade da 2ª Vara. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A		Determinação / Recomendação: Identificaram-se 17 (dezessete) juntadas aguardando análise pela Secretaria na unidade da



situação da Unidade está regular?	Não	1ª Vara e 6 (seis) na unidade da 2ª Vara, as mais antigas enviadas em 27.9.2018 (nº 0000061-03.1987.8.16.0095 e 0000281-78.1999.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 32 (trinta e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão na unidade da 1ª Vara e 4 (quatro) na unidade da 2ª Vara, os mais antigos retornados em 8.10.2018 (nº 0000021-06.1996.8.16.009 e 0001597-33.2016.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) pendências de expedição e 2 (duas) análises de decurso de prazo na unidade da 1ª Vara e 13 (treze) pendências de expedição e 19 (dezenove) aguardando análise de decurso de prazo na unidade da 2ª Vara. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
		Determinação / Recomendação:



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI na unidade da 1ª Vara. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	23	
6.2-CANCELADAS	34	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	22	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 8 (oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise na unidade da 1ª Vara, o mais antigo distribuído em 7.8.2015 (processo 0004109-23.2015.8.16.0095). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	62	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	7.11.2018 - processo nº 0005301-20.2017.8.16.0095.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003742-28.2017.8.16.0095 e 0000715-58.2018.8.16.0206. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	136	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	26	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	29	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há nenhum processo remetido ao Ministério Público, nesta data.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 39 (trinta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27.8.2018 (ex. nº 0005647-73.2014.8.16.0095 e 0001461-80.2009.8.16.0095). Regularizar e justificar.
		Determinação / Recomendação:



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27.8.2018 (nº 0000923-70.2007.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 49 (quarenta e nove) intimações e 38 (trinta e oito) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 5.2.2015 (processo nº 0003402-89.2014.8.16.0095). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 63 (sessenta e três) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 16.8.2018 (processo nº 0001020-36.2008.8.16.0095). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S		



CUMPRIMENTOS:(na data da correção)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 (quatro) cumprimentos aguardando conferência, 14 (quatorze) para expedir e 8 (oito) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	0	
6.2-CANCELADAS	0	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 8 (oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18.6.2013 (processo nº 0002694-73.2013.8.16.0095). Regularizar e, doravante, atentar.



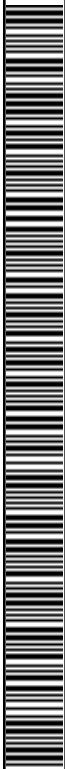
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	11	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	20.11.2018 - processo nº 0002600-86.2017.8.16.0095.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	47	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	543	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Prejudicado	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0000781-38.2018.8.16.0206 (remessa em 26.11.2018).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 23 (vinte e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo



		desde 28.8.2018 (nº 0000738-04.2018.8.16.0206). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, ambos desde 3.10.2018 (nº 0000320-11.2018.8.16.0095 e 0000348-34.2018.8.16.0206). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) notificações e 1 (uma) intimação aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 6 (seis) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 3.10.2018 (0000320-11.2018.8.16.0095 e 0000348-34.2018.8.16.0206). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 (dois) cumprimentos para conferir, 17 (dezesete) para expedir e 7 (sete) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar a carta pendente e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	143	
6.2-CANCELADAS	51	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	9	



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	20	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 (três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 31.10.2017 (processo 0005385-21.2017.8.16.0095). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	23.11.2018 - processos nº 0000768-39.2018.8.16.0206 e 0000627-20.2018.8.16.0206.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim	
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro,	Sim	



conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?		
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 1 - 80 fls.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivania/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?	Sim	
1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da Unidade Judicial Correccionada?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme consta no SEI nº 0068710-69.2018.8.16.6000, registraram-se 31 (trinta e uma) reclamações contra a 1ª Vara Cível de Irati, todas datadas da época em que a unidade estava sob a titularidade da Escrivã aposentada. Não há reclamações contra a 2ª Vara.
1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou-se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais nos processos nº 0001508-73.2017.8.16.0095 - 2ª Vara Cível (mov. 46.1/51), nº 0002241-39.2017.8.16.0095 - 2ª Vara de Competência Delegada (mov. 8.1/11). Não obstante, não foi observado o prazo legal para cumprimento das deliberações do Juízo nos processos nº 001291-30.2017.8.16.0095 - 2ª Vara da Fazenda Pública (mov. 50.1 e 51 - quarenta e oito dias), nº 0004045-81.2013.8.16.0095 - 1ª Vara Cível (mov. 69.1 e 70 - cem dias), nº 0005784-26.2012.8.16.0095 - 1ª Vara da Fazenda Pública (mov. 40.1 - despacho proferido em



		21.12.2017, sem cumprimento), nº 0001723-49.2017.8.16.0095 - 1ª Vara de Competência Delegada (mov. 6.1/12 - trinta e quatro dias), nº 0000923-70.2007.8.16.0095 - Acidentes de Trabalho (mov. 52.1 - despacho proferido em 27.8.2018, sem análise), nº 0001063-89.2016.8.16.0095 - Registros Públicos (mov. 6/9 - quarenta e nove dias). Justificar.
1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Nos processos nº 0001291-30.2017.8.16.0095 - 2ª Vara da Fazenda Pública (mov. 63.1 e 65), nº 0001508-73.2017.8.16.0095 - 2ª Vara Cível (mov. 59.1/60), nº 0001049-71.2017.8.16.0095 - 2ª Vara de Competência Delegada (mov. 35.1 e 36), identificou-se prazo regular para a realização das análises de juntadas. Todavia, nos processos nº 0002225-22.2016.8.16.0095 - 1ª Vara Cível (mov. 72.1 e 73 - quarenta e um dias), nº 0006392-87.2013.8.16.0095 - 1ª Vara da Fazenda Pública (mov. 16.1 e 18 - mais de dois anos), nº 0001723-49.2017.8.16.0095 - 1ª Vara de Competência Delegada (mov. 25.1 e 26 - trinta e cinco dias), nº 0000171-15.2018.8.16.0095 - Acidentes de Trabalho (mov. 50 e 51 - petições juntadas em 30.8.2018, sem análise), nº 0001495-45.2015.8.16.0095 - Registros Públicos (mov. 155.1 e 156 - cinquenta e dois dias), houve excesso de prazo para a prática do ato. Justificar.
		Determinação / Recomendação: Na maioria dos casos analisados, verificou-se que as expedições de intimações às partes ocorreram em prazo adequado, a exemplo, nº 0001291-30.2017.8.16.0095 - 2ª Vara da Fazenda Pública (mov. 78.1 e 79), nº 0001508-73.2017.8.16.0095 - 2ª



1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim Observação	com Vara Cível (mov. 70.1 e 72), nº 0004987-11.2016.8.16.0095 - 2ª Vara Cível (mov. 85.1 e 86), nº 0002241-39.2017.8.16.0095 - 2ª Vara de Competência Delegada (mov. 81.1 e 82), nº 0000923-70.2007.8.16.0095 - Acidentes de Trabalho (mov. 10 e 11).Sem prejuízo, justificar o excesso de prazo para a realização da tarefa identificado nos processos nº 0002225-22.2016.8.16.0095 - 1ª Vara Cível (mov. 7.1/9 - vinte e cinco dias), nº 0002789-40.2012.8.16.0095 - 1ª Vara de Competência Delegada (mov. 33.1 e 34 - dezoito dias.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Não	Determinação / Recomendação: No processo nº 0001508-73.2017.8.16.0095 - 2ª Vara Cível, a Secretaria realizou as movimentações em conformidade com a prioridade anotada. Todavia, nos processos nº 0002225-22.2016.8.16.0095 - 1ª Vara Cível (mov. 7.1/9 - vinte e cinco dias para expedição de intimação), nº 0000024-97.1992.8.16.0095 - 1ª Vara da Fazenda Pública (mov. 7.1 e 8 - paralisação indevida entre o período de 21.11.2017 a 13.4.2018), nº 0002789-40.2012.8.16.0095 - 1ª Vara de Competência Delegada (mov. 33.1 e 34 - dezoito dias para expedição de intimação), nº 0003349-74.2015.8.16.0095 (mov 93.1 e 94 - quarenta dias para análise de juntada), houve excesso de prazo nos atos praticados. Justificar e, doravante, atentar para a prioridade de tramitação dos processos anotados.
		Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001291-30.2017.8.16.0095 (mov. 13.1 e 18), nº



1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	0001508-73.2017.8.16.0095 (mov. 16.1/22), nº 0001815-90.2018.8.16.0095 (mov. 17.1/21), nº 0002241-39.2017.8.16.0095 (mov. 8.1/11). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº nº 0004045-81.2013.8.16.0095 (mov. 102 e 103 - trinta e dois dias para análise de decurso de prazo), nº 0000471-65.2004.8.16.0095 (mov. 47 e 48.1 - oitenta e um dias para análise de decurso de prazo), não há movimentação prioritária dos processos inseridos na Meta nº 2 do Conselho Nacional de Justiça. Sempre observar a prioridade para tramitação dos processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
1.9-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Prejudicado	
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
2.-DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		
		Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da



2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o art. 68, VII, do Código de Normas?	Não	análise dos processos nº 0004987-11.2016.8.16.0095 (mov. 33.1 e 39), a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, mas não remete ao Ofício Distribuidor para anotações necessárias. Justificar, efetuar um levantamento em todos os casos, e regularizar.
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurado anteriormente, não há cadastro regular dos depósitos judiciais. A Secretaria deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo nº 0000091-86.1997.8.16.0095. O Município de Irati compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações verificadas nos processos nº 0001975-62.2011.8.16.0095 e 0000413-71.2018.8.16.0095.
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada nos processos 0000413-71.2018.8.16.0095 (mov. 25.1)
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e		



inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim	
2.8-As decisões concessivas de segurança são encaminhadas ao reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Prejudicado	
3.-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou-se na Tabela de Monitoramento da Digitalização do mês de outubro do ano corrente, que há 136 (cento e trinta e seis) processos físicos pendentes de digitalização, da unidade da 1ª Vara. Providenciar a regularização.
3.2-A Secretaria/Escrivania realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Prejudicado	
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?	Prejudicado	
3.4-É observado o Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4º?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: No processo nº 0005784-26.2012.8.16.0095, identificou-se que a então Escrivania da 1ª Vara da Fazenda Pública recebeu as custas no balcão (mov. 14), o que é terminantemente vedado. O Magistrado deverá informar se este fato já foi objeto de apuração em Processo Administrativo Disciplinar contra a Serventuária aposentada Halyna Hololob Konowalenko.
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud, SerasaJud (Decreto	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Secretaria, o Magistrado em



Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1º do CPC)?		atuação na unidade da 2ª Vara Cível apenas consulta o sistema CAJU para nomeação de peritos.
3.6-A Secretaria/Escrivania mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme identificou-se a partir da análise do processo nº 0005754-15.2017.8.16.0095, a Secretaria prioriza a movimentação dos processos de improbidade administrativa.
3.7-A Secretaria/Escrivania pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?	Sim	
3.8-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivania faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Cumprimentos analisados nos processos nº 0001291-30.2017.8.16.0095 (mov. 6 7 . 1) , nº 0001508-73.2017.8.16.0095 (mov. 1 1 3 . 1) , nº 0004987-11.2016.8.16.0095 (mov. 94.1).
4.-MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 56 (cinquenta e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça, na unidade da 1ª Vara Cível, 65 (sessenta e cinco) na unidade da 2ª Vara Cível, 148 (cento e quarenta e oito) na unidade da 1ª Vara da Fazenda Pública, 111 (cento e onze) na unidade da 2ª Vara da Fazenda Pública, 1 (um) na unidade da 1ª Vara de Competência Delegada, . Regularizar.
4.2-A Secretaria/Escrivania relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim	
		Determinação / Recomendação:



4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc , a designação é para cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?	Sim com Observação	Conforme verificado no processo nº 000413-71.2018.8.16.0095 (mov. 25.1), o Juízo promove a designação de Oficiais de Justiça ad hoc. A possibilidade de designação de pessoas estranhas ao quadro de servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná é disciplinada pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. Não obstante, como consignado no art. 265, parágrafo único, CN, a designação será para cumprimento de ato determinado, mediante compromisso específico no processo. Isso implica dizer que a designação somente ocorre ante concreta necessidade excepcional (CNJ Reclamação para garantia das decisões nº 0005630-42.2015.2.00.0000).
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com as suas características e indicação do estado em que se encontram?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme verificou-se a partir da análise do mandado cumprido no processo nº 0000558-85.2018.8.16.0206, o Oficial de Justiça observa os requisitos legais para a avaliação judicial (mov. 9.1).
4.5- Existe procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Secretaria, a cobrança dos mandados em atraso ocorre por meio de intimação no sistema Projudi, dentro de cada processo.
5.-LIVROS		
5.1-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
6.-ESCRIVANIA/SECRETARIA		



6.1-O interior da Escrivanha/Secretaria organizado e limpo?	Sim	
7-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Por meio do Decreto Judiciário nº 185-D.M, determinou-se a estatização da Escrivania da 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Irati, a partir de 8.10.2018, em decorrência da aposentadoria da Serventuária Titular.Outrossim, em 11 de outubro de 2018, por meio do Decreto Judiciário nº 187-D.M, determinou-se a unificação das duas Varas Cíveis e Anexos da Comarca de Irati, de modo que as Secretarias passaram a funcionar sob o regime unificado, com efeitos retroativos a 08.10.2018.Dessa maneira, a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Unificada.Registre-se que, por meio da análise processual por amostragem, constatou-se positiva gestão processual implementada nos processos em trâmite da 2ª Vara Cível e Anexos. Em contrapartida, os maiores índices de paralisação estão concentrados nos processos afetos à unidade da 1ª Vara Cível e Anexos.O acompanhamento da estatização e da unificação das Varas Judiciais é objeto do expediente nº 0069218-49.2017.8.16.6000. Neste SEI, o Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria - NEMOC elaborou estudo de atualização do Anexo I do Decreto nº 761/2017, em que indicou a quantidade paradigma de 10 (dez) servidores para a Secretaria unificada.Conforme consta no Anexo C, a Unidade Judiciária possui 6 (seis) servidores efetivos - 2 (dois) Analistas e 4 (quatro) Técnicos. Entretanto, o servidor Sergio Hololob Konowalenko, lotado na 2ª Vara Cível e Anexos, atua como assistente da Direção do Fórum.Em que pese a qualificação e dedicação dos servidores, o quadro funcional não é adequado para o movimento processual existente.Entre as principais dificuldades enfrentadas, o Chefe de Secretaria certificou que a maior parte do acervo oriundo da 1ª Vara Cível e Anexos estava paralisado por mais de 30 (trinta) dias, bem como "os procedimentos adotados pela antiga Serventia no andamento dos processos, na grande maioria das vezes, eram equivocados, resultando em necessidade de revisão e retrabalho".Atenta à essa situação, a Corregedoria-Geral da Justiça designou 2 (dois) servidores para atuação remota nos processos da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, conforme a decisão 3453975 do SEI nº 0069218-49.2017.8.16.6000, datada de 1.11.2018, a fim de colaborar com a prestação do serviço jurisdicional nesta etapa de transição.Enfim, recomenda-se que a Secretaria envide esforços para a redução dos prazos de movimentação processual, em particular na unidade da 1ª Vara Cível e Anexos, sugerindo-se a implementação da gestão processual praticada à época da 2ª Vara Cível e Anexos.
Determinações:
Determinações:I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a

fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação, especialmente na unidade do Projudi da 1ª Vara Cível e Anexos.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

